



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52.139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

Recib. 12/09/23 *Recebo*

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: AGOSTO/2023

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua Sete de Setembro, 641 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **12 (doze) pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66- Data: 09/08/2023-Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Andréa Cristina de Oliveira (Coordenadora)

Alecsandra Verçosa Siqueira (Assistente Social), e Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/08/2023 a 31/08/2023 foram realizadas 03 (três) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 12 (doze) pessoas. Deste total, 02 (dois) encontravam-se em situação de rua e não aceitaram acolhimento e encaminhamento para comunidade terapêutica, 05 (cinco) foram acolhidos para os encaminhamentos necessários e 05 (cinco) possuem residência.

Ações com o público assistido:

- 10 orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;
- 02 escuta e orientação com psicóloga por demanda espontânea;
- 02 visitas domiciliares para orientação;
- 06 Acompanhamento em UBS para retirada de guia e testes rápidos;
- 02 Encaminhamentos para cidade de Urupês por solicitação de trecheiro com recurso próprio da equipe;

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- Alguns contatos telefônicos sobre pessoas em situação de rua,
- 02 encaminhamentos para UBS Central para guia de tratamento em C.T;
- 03 Contatos telefônicos com UBS São Vicente para solicitação de fisioterapeuta para pessoa que saiu de situação de rua e retornou para residência;

CAPS:

- 02 Contatos telefônicos com CAPS solicitando acompanhamento de pessoa que retornou para residência;
- 03 Articulações com CAPS para tentativa de internação para desintoxicação;
- 01 Abordagem com assistente social;

Socioassistenciais:

CRAS:

- 02 Contatos telefônicos para atualização do Cadastro único;
- 04 Contatos telefônicos para orientações.

CREAS:

- 01 Contato telefônico CREAS referente acompanhamento de pessoa que retornou para residência;
- 02 buscas ativas.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

DADS

- 05 contatos telefônicos para orientação.

Ações com familiares:

- 02 Contatos telefônicos com familiares de pessoas em situação de rua sobre possibilidade de encaminhamentos à comunidade terapêutica, fortalecimento de vínculos;
- 01 Contato Telefônico com familiares para averiguar possibilidades de apoio para o acompanhamento;

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 04 Encaminhamento para C.T. Teshuvá
- 05 Contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica “Teshuvá” para verificar possibilidade de vaga.

Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 122 (cento e vinte e duas) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – AGOSTO/2023

Nº	Nome	Possui Residênc/ Rede apoio	Acolhido	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	Adilson Lopes		X			
2.	Aparecido de Lima	X				
3.	Antônio Mateus de Oliveira Júnior				X	
4.	Cristiano Cesar Nascimento		X			
5.	Esperaemdeus Teixeira dos Santos		X			
6.	Gilson Moreira	X				
7.	João Carlos de Souza Neves	X				
8.	Joilson B. Ferreira		X			
9.	Fabricio Aparecido dos Santos Franco		X			
10.	Paulo Sérgio Marques da Silva				X	
11.	Renato Aparecido Coelho		X			
12.	Vinicius Bertolini	X				



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Receptividade das pessoas em situação de rua com a equipe, possibilidade de diálogo e aceitação das orientações por parte de algumas pessoas.


Pontos dificultadores: Pessoas que se envolvem em conflitos quando estão em situação de rua, e quando acolhidos há desentendimentos ou não aceitam a oferta do Serviço pelas pessoas que já estão na Casa. Mudar o entendimento da população em situação de rua de que o acolhimento atende a diferentes situações e não somente o encaminhamento para Comunidade Terapêutica, e sim, que a equipe constrói um plano de atendimento individual e avalia as diferentes situações com suas particularidades e respeito ao indivíduo.

VIII – AVALIAÇÃO

Neste período a equipe buscou trabalhar com a população em situação de rua a necessidade individual de acordo com a particularidade de cada um, a fim de orientar e realizar encaminhamentos que respeitassem a opinião e o sentido da busca pelo Serviço, já que tem observado algumas pessoas solicitando guias para Comunidades Terapêuticas, porém recusam quando a vaga é disponibilizada ou não permanecem no tratamento.

Novo Horizonte, 08 de Setembro de 2023.


ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 40.833


JOSIELI FERNANDA FERRAZ DE ASSIS
PSICÓLOGA
CRP: 06/172318

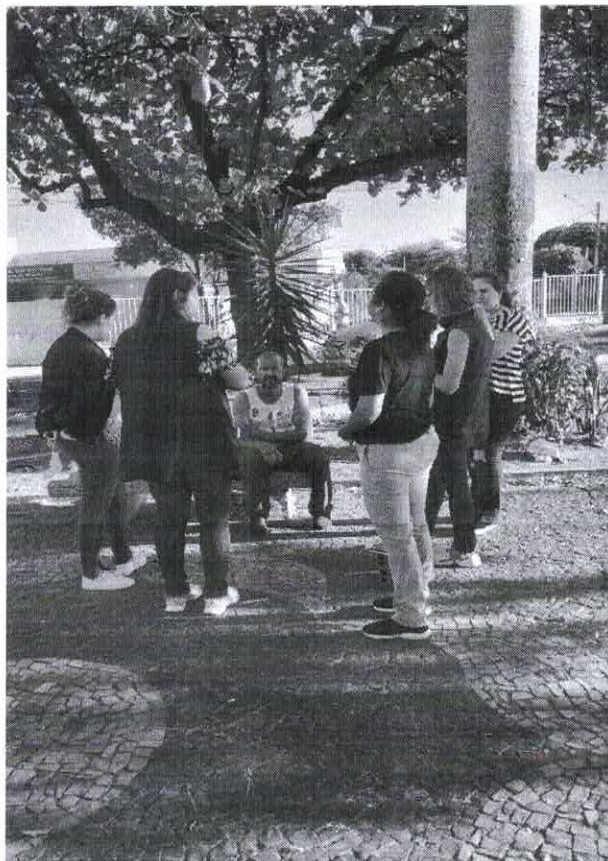

ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA
COORDENADORA



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ABORDAGEM ESPAÇOS PÚBLICOS





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ACOMPANHAMENTO EM UBS- REALIZAÇÃO DE EXAMES/GUIA PARA COMUNIDADE TERAPÊUTICA

